



RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE003110-TJMA  
 DATA DE EMISSÃO: 09/11/2022. CREDOR: LS VIEIRA ME.  
 CNPJ: 29.028.467/0001-21. VALOR TOTAL DA NOTA: 20.949,10  
 (VINTE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS  
 E DEZ CENTAVOS). OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO  
 DE MATERIAIS DIVERSOS (COPA, COZINHA, PILHAS  
 E BATERIAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA,  
 BANDEIRAS, GUARDA-CHUVA E GUARDA-SOL, CLAVICU-  
 LÁRIOS, CHAVEIROS, CANECAS, XÍCARAS, EXTENSÕES,  
 FILTROS DE LINHA E DIVERSOS), NECESSÁRIOS PARA SU-  
 PRIR DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO  
 MARANHÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE OR-  
 ÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
 ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDI-  
 CIÁRIA: PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL;  
 AÇÃO: 4434 ACESSO À JUSTIÇA - TJ ; FONTE: 0.1.01.000000  
 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO; NATUREZA DA  
 DESPESA: 33.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA . MO-  
 DALIDADE DO EMPENHO: GLOBAL. ORDENADOR DE DES-  
 PESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE003111-TJMA  
 DATA DE EMISSÃO: 09/11/2022. CREDOR: LS VIEIRA ME.  
 CNPJ: 29.028.467/0001-21. VALOR TOTAL DA NOTA: 14.093,93  
 (QUATORZE MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E  
 TRÊS CENTAVOS) . OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO  
 DE MATERIAIS DIVERSOS (COPA, COZINHA, PILHAS  
 E BATERIAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA,  
 BANDEIRAS, GUARDA-CHUVA E GUARDA-SOL, CLAVICU-  
 LÁRIOS, CHAVEIROS, CANECAS, XÍCARAS, EXTENSÕES,  
 FILTROS DE LINHA E DIVERSOS), NECESSÁRIOS PARA SU-  
 PRIR DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO  
 MARANHÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE OR-  
 ÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
 ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDI-  
 CIÁRIA: PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL;  
 AÇÃO: 4434 ACESSO À JUSTIÇA - TJ ; FONTE: 0.1.01.000000  
 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO; NATUREZA DA  
 DESPESA: 33.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO  
 . MODALIDADE DO EMPENHO: GLOBAL. ORDENADOR DE  
 DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE003112-TJMA  
 DATA DE EMISSÃO: 09/11/2022. CREDOR: LS VIEIRA ME. CNPJ:  
 29.028.467/0001-21. VALOR TOTAL DA NOTA: 23.221,73 (VINTE E  
 TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS  
 CENTAVOS). OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PAGAMENTO A TI-  
 TULO DE INDENIZAÇÃO OS MATERIAIS DIVERSOS (COPA,  
 COZINHA, PILHAS E BATERIAS, MATERIAL DE PROTEÇÃO  
 E SEGURANÇA, BANDEIRAS, GUARDA-CHUVA E GUARDA-  
 -SOL, CLAVICULÁRIOS, CHAVEIROS, CANECAS, XÍCARAS,  
 EXTENSÕES, FILTROS DE LINHA E DIVERSOS), NECESSÁ-  
 RIOS PARA SUPRIR DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO  
 DO ESTADO DO MARANHÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DO ESTADO ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061  
 AÇÃO JUDICIÁRIA: PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JU-  
 RISDICIONAL; AÇÃO: 4434 ACESSO À JUSTIÇA - TJ ; FON-  
 TE: 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO;  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.93.09 MATERIAL DE CONSU-  
 MO. MODALIDADE DO EMPENHO: GLOBAL. ORDENADOR DE  
 DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO – PROCESSO N.º 0022  
 4553/2022-UEMA. Contratação Direta por Inexigibilidade de Li-  
 citação n.º 10/2022. Nota de Empenho n.º 2022NE004144. PAR-  
 TES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no  
 CNPJ/MF sob o n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **ELO CON-  
 SULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS  
 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.714.403/0001-00. **OBJETO:**  
 contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de ca-  
 pacitação de agentes públicos no evento sobre “Assessoria Jurídica  
 e Controle Interno da Administração Pública – Boas Práticas para a  
 legitimidade e excelência da gestão pública com foco na Nova Lei de  
 Licitações n.º 14.133/2021”. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, II, e §1º  
 c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/1993. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.613,00  
 (oito mil e seiscentos e treze reais). **VIGÊNCIA:** 17/11/2022 a  
 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GES-  
 TORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO:  
 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 177; AÇÃO: 2118; SUBA-  
 ÇÃO: 3873; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.03; FONTE:  
 0103. **SIGNATÁRIO:** pela CONTRATADA, a **Sra. Carmem  
 Camilo**, inscrita no CPF sob o n.º 053.923.224-68. **DATA DO  
 RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO:** 17 de novembro  
 de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2022, sob o n.º 273, em  
 17/11/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração –  
 UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de  
 Planejamento e Administração/UEMA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO – PROCESSO N.º 03925  
 /2022-UEMA.** Ata de Registro de Preço n.º 039/2022-SEGEP/MA,  
 referente ao Pregão Presencial n.º 016/2021-SARP/MA, Adjudicação  
 n.º 480/2022-SEGEP/MA. **Nota de Empenho n.º 2022NE003925.**  
**PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscri-  
 ta no CNPJ/MF sob o n.º 06.352.421/0001-68, e a empresa **A H C  
 SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.658.215/0001-44. **OB-  
 JETO:** aquisição de material de consumo (aventais). **AMPARO LE-  
 GAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei  
 n.º 10.520/2002, Lei Estadual n.º 10.403/2015 e Decreto Estadual n.º  
 36.184/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.323,00 (onze mil, trezentos e  
 vinte e três reais). **VIGÊNCIA:** 17/11/2022 a 31/12/2022. **DOTAÇÃO  
 ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE  
 ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PRO-  
 GRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 17897; NATUREZA DE  
 DESPESA: 33.90.30.22; FONTE: 0103. **SIGNATÁRIO:** pela CON-  
 TRATADA, o **Sr. Antonio Herbet Carneiro Silva**, inscrita na CPF  
 sob o n.º 009.967.033-06. **DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA  
 DE EMPENHO:** 17 de novembro de 2022. **ARQUIVAMENTO:**  
 Pasta 001/2022, sob o n.º 274, em 17/11/2022, da Pró-Reitoria de  
 Planejamento e Administração – UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto  
 Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

## PORTARIA

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA nº 2425 - DPGE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
 O-Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe  
 é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19,  
 de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar  
 Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no  
 art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,



que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** o disposto no Decreto Federal 6.170/2007, no couber, em tudo observados a Lei Federal 7.210/1984, a Lei Estadual 10.182/2014 e o Decreto Estadual 31.462/2015; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) convênio(s) abaixo relacionado(s): RESOLVE: **Art. 1º** Designar **Paulo Rodrigues da Costa**, matrícula nº 2177236, como fiscal e **Italo Viegas da Silva**, matrícula nº 2745552, como suplente do seguinte convênio:

CONVÊNIO	CONVENIENTE	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
06/2019	ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	13.127.340/0001-20	Atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão atreladas às oficinas de malharia, de fabricação de móveis e produção de blocos sextavados de concreto, além do desenvolvimento de atividades laborais extramuros em prédios públicos utilizados na consecução das atividades da primeira; empregando em toda a cadeia produtiva de bens e de prestação de serviços, mão de obra carcerária.	O contrato terá prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de assinatura do convênio, ou seja, início no dia 29/05/2019 e término em 29/05/2022.

**Art. 2º** O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 1187/2021, de 23 de setembro de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 29 de setembro de 2021. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 17 de novembro de 2022. Gabriel Santana Furtado Soares-Defensor Público-Geral do Estado.

## RESOLUÇÃO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**RESOLUÇÃO Nº 87 - DPGE, DE 17 de MARÇO DE 2022. Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 302.873,10 (quarenta mil e duzentos reais).** O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. **RESOLVE: Art. 1º** Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$302.873,10 (trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária. **Art. 2º** Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2022NO0071, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 17 de novembro de 2022. **Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

Ato Normativo: Resolução nº 87/2022

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.3223.000169	IMPLANTSNU	F	449099	0101	302.873,10	302.873,10
TOTAL					302.873,10	302.873,10
RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
302.873,10				302.873,10		302.873,10

#### ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0341.3223.000169	IMPLANTSNU	F	339099	0101	302.873,10	302.873,10
TOTAL					302.873,10	302.873,10
RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
302.873,10					302.873,10	302.873,10